



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

As 14:00 hrs horas do dia 26 de agosto de 2020, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação (CPL), da Prefeitura Municipal de Santa Izabel, Estado do Pará, Comissão Permanente de Licitação composta por Rosinaldo Ferreira de Freitas-**PRESIDENTE** portaria 004/2020, Antônio Augusto Ferreira Nunes – Membro, Ângela Maria Ciriaco de Sousa - Membro, reuniram-se para apresentar resultado da análise dos documentos de habilitação e abertura do envelope das propostas de preços relativos ao processo licitatório, **Tomada de Preços nº 005/2020**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS PÚBLICOS NO BALNEÁRIO DE CARAPARÚ E CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA E REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE AMERICANO NO MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ**. Verificada então a normalidade processual, estrutural e operacional para a realização do certame e constatadas as presenças dos membros titulares da CPL, o senhor presidente declarou aberta a sessão pública.

Compareceram a Sessão de reabertura da Tomada de Preços, as empresas convocadas abaixo:

	EMPRESA / CNPJ	REPRESENTANTE
01	JH ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 83.736.512/0001-48	HAMILTON LAGES LIRA, RG Nº 5566591 PC/PA, CPF Nº 898.889.012-49
02	CONSTRUTORA MIRANDA E SOBRINHO LTDA-EPP, CNPJ Nº 04.205.167/0001-40	RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS PINHEIRO, RG Nº 2761795 SSP/PA, CPF Nº 561.401.262-15
03	INOVE CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 11.322.001/0001-79	FERNANDO TENÓRIO MATOS, RG Nº 6270746 SSP/PA, CPF Nº 013.176.842-57

Após a Sessão Suspensa em 12 de agosto de 2020, a comissão procedeu à análise dos documentos de habilitação das empresas credenciadas, bem como, procedeu à análise dos questionamentos apresentados pelas empresas credenciadas.

DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Após as análises dos questionamentos apresentados e documentos de habilitação feita pela comissão, esta decidiu o que segue:

A empresa CONSTRUTORA MIRANDA E SOBRINHO LTDA-EPP, CNPJ Nº 04.205.167/0001-40, apresentou todas as documentações jurídicas, fiscais, econômico-financeira e técnica a contento da Administração sem nenhuma irregularidade ou pendência



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ou qualquer fato que as inabilitasse, quanto ao questionamento apresentado da ausência de declaração de conhecimento das condições do local, esta comissão destaca que referida declaração consta na pagina 63 dos documentos de habilitação da empresa, o Presidente da Comissão proclamou a empresa como **HABILITADA**.

A empresa JH ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 83.736.512/0001-48, apresentou todas as documentações jurídicas, fiscais, econômico-financeira e técnica a contento da Administração sem nenhuma irregularidade ou pendência ou qualquer fato que as inabilitasse, quanto ao questionamento apresentado da divergência de capital social, na certidão simplificada e na certidão de Registro e Quitação do CREA, esta comissão analisou e verificou que a alteração do capital social foi feita em 15 de abril de 2020, conforme anexado nos autos do processo, e na referida certidão simplificada consta o registro do balanço de 2019, portanto, ainda não atualizada ao capital de 2020, uma vez que o mesmo será atualizado somente com a apresentação do balanço patrimonial do exercício 2020; quanto ao CAT apresentado, esta comissão considera que mesmo atende às exigências editalícias, uma vez que no mesmo consta a descrição dos serviços executados, o Presidente da Comissão proclamou a empresa como **HABILITADA**.

A empresa START LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 27.479.602/0001-20, não apresentou todas as documentações a contento da Administração, haja vista que apresentou CAT de serviços divergentes do objeto licitado, tendo apresentado atestados de execução de obras e Serviços de Terraplanagem e construção de ponte, quando o objeto do edital consiste na construção e reforma de prédios, deste modo, a comissão entende ser relevante o questionamento apresentado pela empresa Construtora Miranda e Sobrinho, uma vez que os atestado de capacidade técnica não atende à exigência do item 21.5.3 do edital, posto que o objeto é divergente ao licitado, por este motivo, o Presidente da Comissão declarou a empresa como **INABILITADA**.

A empresa INOVE CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 11.322.001/0001-79 apresentou todas as documentações jurídicas, fiscais, econômico-financeira e técnica a contento da Administração sem nenhuma irregularidade ou pendência ou qualquer fato que as inabilitasse, o Presidente da Comissão proclamou a empresa como **HABILITADA**.

A empresa MULTILINK ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 35.057.043/0001-98, apresentou todas as documentações jurídicas, fiscais, econômico-financeira e técnica a contento da Administração sem nenhuma irregularidade ou pendência ou qualquer fato que as inabilitasse, o Presidente da Comissão proclamou a empresa como **HABILITADA**.

RECURSOS: Após a fase de habilitação dos licitantes, o Presidente da Comissão avisou que se os licitantes quisessem interpor recurso contra o procedimento da fase de habilitação deveriam manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada. Os licitantes presentes não manifestaram intenção de interpor recurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

DA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02- PROPOSTA DE PREÇOS:

O presidente da Comissão procedeu então, a abertura dos envelopes de nº 02- Proposta de Preços, das seguintes empresas habilitadas, CONSTRUTORA MIRANDA E SOBRINHO LTDA-EPP, CNPJ Nº 04.205.167/0001-40, JH ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 83.736.512/0001-48, INOVE CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 11.322.001/0001-79, MULTILINK ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 35.057.043/0001-98

Aberto os envelopes contendo as propostas comerciais, o Presidente da Comissão franqueou o acesso dos presentes ao conteúdo dos envelopes, solicitando que o rubricassem. As empresas apresentaram proposta nos valores, apresentados em ordem de classificação crescente:

ITEM 1		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª COLOCADA	MULTILINK ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 35.057.043/0001-98	RS 137.989,31
2ª COLOCADA	CONSTRUTORA MIRANDA E SOBRINHO LTDA-EPP, CNPJ Nº 04.205.167/0001-40	RS 141.539,42
3ª COLOCADA	JH ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 83.736.512/0001-48	RS 144.765,69
4ª COLOCADA	INOVE CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 11.322.001/0001-79	RS 158.456,51

ITEM 2		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1ª COLOCADA	MULTILINK ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 35.057.043/0001-98	RS 62.261,37
2ª COLOCADA	CONSTRUTORA MIRANDA E SOBRINHO LTDA-EPP, CNPJ Nº 04.205.167/0001-40	RS 65.661,69
3ª COLOCADA	JH ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 83.736.512/0001-48	RS 73.086,21
4ª COLOCADA	INOVE CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 11.322.001/0001-79	RS 74.204,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

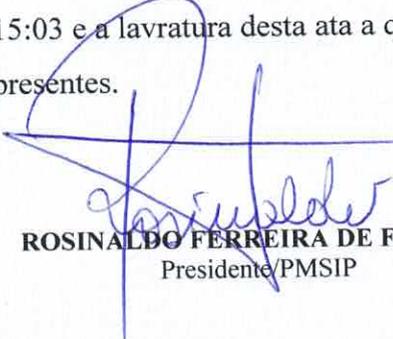
Perguntado aos licitantes se estes tinham algum questionamento quanto as propostas apresentadas, estes se manifestaram de forma negativa quanto a apresentação de qualquer questionamento sobre as propostas analisadas e rubricadas.

DA SUSPENSÃO DA SESSÃO: Após, o Presidente da Comissão e os membros, decidiram por suspender a sessão para análise da proposta pela equipe técnica da prefeitura, bem como análise dos questionamentos apresentados.

A comissão em comum acordo com os representantes das empresas presentes, decidiu que após análise das propostas e questionamentos, por parte da equipe técnica, irá elaborar ata complementar, com as respostas aos questionamentos apresentados, bem como o resultado das análises das propostas e consequente declaração da empresa vencedora do certame. Referida ata complementar, com o resultado da análise das propostas e declaração do vencedor, será encaminhada via e-mail aos licitantes habilitados, em vistas dos princípios da celeridade e economicidade.

Fica registrado que, após encaminhado o e-mail para as licitantes habilitadas, com a análise das propostas e declaração do vencedor, estas terão o prazo de 24 hrs para manifestarem também via e-mail, sobre a intenção de apresentar recurso contra a decisão da comissão.

Por não haver nada a mais a declarar o presidente determinou o encerramento da sessão às 15:03 e a lavratura desta ata a qual será assinada pelos membros da comissão e pelos demais presentes.


ROSINALDO FERREIRA DE FREITAS
Presidente/PMSIP


ANTÔNIO AUGUSTO FERREIRA NUNES
Membro-CPL


ÂNGELA MARIA CIRIACO DE SOUSA
Membro-CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL


INOVE CONSTRUTORA EIRELI-EPP
CNPJ Nº 11.322.001/0001-79
FERNANDO TENÓRIO MATOS


JH ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 83.736.512/0001-48
HAMILTON LAGES LIRA


CONSTRUTORA MIRANDA E SOBRINHO
LTDA-EPP
CNPJ Nº 04.205.167/0001-40
RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS
PINHEIRO